



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 75, I da lei federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

### RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR O SERVIÇO À EMPRESA:** G FOSECA DE AZEVEDO EIRELI Inscrita sob o CNPJ Nº 13.604.686/0001-71, localizada na AV da bandeira Nº 38 CEP: 77.915-000 centro CACHOEIRINHA-TO. Neste Ato Representado Pelo Sr. GIVAN FONSECA DE AZEVEDO portador da Cédula de Identidade Nº. 2459131– 2ª via SSP/TO Inscrita no CPF: nº 425.187.762-49, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUAN T.	UNID.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para executar a substituição das janelas das salas de aula do Prédio da Escola Municipal pequeno príncipe de Cachoeirinha – TO.	01	Serv.	R\$ 74.057,98

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Cachoeirinha - TO, 27 de novembro de 2023.

**RITA DOS SANTOS SARAIVA**  
**GESTORA MUNICIPAL**